



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35, de 24 de março de 2026.**

Altera o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Alterar o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**ANEXO II DA LEI Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Símbolo/Nível</b>	<b>Quantidade</b>
Chefe de Gabinete da Presidência	DAC-15	01
Chefe de Gabinete de Conselheiro	DAC-15	07
Chefe de Gabinete da Corregedoria	DAC-15	01
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-15	01
Chefe de Gabinete do Instituto 05 de Outubro	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro	DAC-15	49
Assessor Especial de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-15	04
Assessor Especial de Gabinete da Presidência	DAC-15	04
Assessor Especial da Vice-Presidência	DAC-15	01



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Símbolo/Nível</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor Especial de Gabinete da Ouvidoria	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores	DAC-15	01
Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	DAC-15	01
Assessor Especial de Comunicação	DAC-15	01
Consultor Jurídico	DAC-15	01
Diretor-Geral de Controle Externo	DAC-15	01
Diretor-Geral de Administração e Finanças	DAC-15	01
Diretor de Recursos Humanos	DAC-15	01
Controlador Interno	DAC-15	01
Secretário-Geral das Sessões	DAC-15	01
Diretor – Diretoria de Membros - DIGEM	DAC-15	01
Assessor de Gabinete da Corregedoria	DAC-11	01
Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro	DAC-11	01
Assessor de Gabinete da Ouvidoria	DAC-11	01
Assessor da Primeira Câmara	DAC-11	01
Assessor da Segunda Câmara	DAC-11	01
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAC-11	02
Assessor de Planejamento	DAC-11	01
Diretor	DAC-11	09
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	DAC-11	01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Símbolo/Nível</b>	<b>Quantidade</b>
Assessor de Normas e Jurisprudências	DAC-11	01
Assessor de Gabinete da Presidência	DAC-10	02
Coordenador	DAC-10	21
Coordenador de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-10	01
Assessor IV	DAC-10	06
Assistente de Gabinete da Ouvidoria	DAC-8	01
Assistente de Gabinete da Corregedoria	DAC-8	01
Secretário de Câmara	DAC-8	02
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAC-8	21
Assessor de Gabinete de Procurador de Contas	DAC-6	12
Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto	DAC-6	12
Secretário de Gabinete de Conselheiro	DAC-6	07
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-6	01
Chefe de Divisão	DAC-5	12
Assessor III	DAC-5	30
Auxiliar de Gabinete de Conselheiro	DAC-5	14
Assistente Operacional da Presidência	DAC-3	02
Assessor II	DAC-3	28
Motorista de Representação	DAC-6	08
Assistente de Plenário	ADC-12	02



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Denominação do Cargo	Símbolo/Nível	Quantidade
Assessor I	ADC-7	30

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de agosto de 2026.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
2º Secretário substituto